



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 303

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 303

Página 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 038/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. MARCOS VINICIO DE
MORAES PEDROSO."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. MARCOS VINICIO DE MORAES PEDROSO**, portador do **Rg: 27.268.926-9-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0109/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 039/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. JEAN CARLOS VALENTE."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. JEAN CARLOS VALENTE**, portador do **Rg: 27.557.425-8-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do

requerimento protocolado sob nº 0110/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 040/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. CLAUDECIR BEGA."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. CLAUDECIR BEGA**, portador do **Rg: 10.546.761-3-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0111/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 041/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. GABRIEL FASSA BEGA."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 303

Página 3 de 6

no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. GABRIEL FASSA BEGA**, portador do **Rg: 35.294.672-6-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0112/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 042/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL A
SRA. ELISA PERPETUO CRISPIN."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado a servidora pública municipal **Sra. ELISA PERPETUO CRISPIN**, portador do **Rg: 25.009.551-8-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0113/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 043/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL A
SRA. ALZIRA PAULA DE SOUZA
BARBOSA."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado a servidora pública municipal **Sra. ALZIRA PAULA DE SOUZA BARBOSA**, portadora do **Rg: 18.098.661-2-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0114/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 044/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. EDVAL DE JESUS DE
SOUZA BREGUEDO."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. EDVAL DE JESUS DE SOUZA BREGUEDO**, portador do **Rg: 15.624.019-1-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0119/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 303

Página 4 de 6

revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 045/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.**

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. JEFFERSON LOBÃO
FLORENTINO."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. JEFFERSON LOBÃO FLORENTINO**, portador do **Rg: 41.085.651-4-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0120/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 046/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.**

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. PAULO CESAR LEÃO
FERNANDES."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. PAULO CESAR LEÃO FERNANDES**, portador do **Rg: 17.619.843-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0122/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 047/2024
DE 03 DE JULHO DE 2024.**

*"CONCEDE LICENÇA ELEITORAL A
SRA. DÉBORA APARECIDA
MATIAS."*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado a conselheira tutelar **Sra. DÉBORA APARECIDA MATIAS**, portadora do **Rg: 41.085.782-SSP/SP**, a título de "**LICENÇA ELEITORAL**", pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0123/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 03 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 303

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 048/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*“CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. DANIEL CÉSAR PEROSSI.”*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. DANIEL CÉSAR PEROSSI**, portador do **Rg: 47.127.140-8-SSP/SP**, a título de **“LICENÇA ELEITORAL”**, pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0125/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 05 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 049/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*“CONCEDE LICENÇA ELEITORAL
AO SR. GEREMIAS FERNANDES DE
SOUZA.”*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado ao servidor público municipal **Sr. GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA**, portador do **Rg: 32.135.390-0-SSP/SP**, a título de **“LICENÇA ELEITORAL”**, pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0126/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 05 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 050/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

*“DETERMINA SUSPENSÃO
CONTRATUAL MOTIVADA POR
LICENÇA ELEITORAL A EMPRESA
EVANDRO APARECIDO CABRAL-
ME.”*

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a SUSPENSÃO da execução dos Termos de Contrato nº 014/2024 e 015/2024 da empresa **EVANDRO APARECIDO CABRAL-ME** inscrita no CNPJ nº 45.540.920/0001-30, que tem por proprietário o **Sr. EVANDRO APARECIDO CABRAL**, portador do **Rg: 34.667.241-7-SSP/SP**, motivada por **“LICENÇA ELEITORAL”**, pelo período de 03 (três) meses que antecedem ao pleito eleitoral de 2024, ou seja, de 06/07/2024 a 06/10/2024, em virtude de desincompatibilização eleitoral, nos termos do requerimento protocolado sob nº 0124/2024, bem como das exigências estabelecidas na Lei Complementar n.º 64 de 18 de Maio de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 05 de Julho de 2024.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 303

Página 6 de 6

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo nº 083/2024, Inexigibilidade de licitação nº 003/2024, AUTORIZO a contratação da empresa SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.455.979/0001-22, estabelecida na Avenida Champagnat, nº 689, sala 504, Centro, no município de Vila Velha/ES, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA A CANTORA GOSPEL "LAURIETE" E BANDA, AFIM DE ABRILHANTAR NO DIA 10 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE NOSSO MUNICÍPIO. Elisiário, 05 de Julho de 2024. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Senhor Prefeito do Município de Elisiário/SP no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo administrativo nº 084/2024, Inexigibilidade de licitação nº 004/2024, AUTORIZO a contratação da empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.984.692/0001-10, estabelecida na Rua Antonio Maria Coelho, nº 485, Vila Planalto, no município de Campo Grande/MS, pelo valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente a CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA A DUPLA SERTANEJA "MUNHOZ & MARIANO", AFIM DE ABRILHANTAR NO DIA 08 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE NOSSO MUNICÍPIO. Elisiário, 05 de Julho de 2024. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Prefeito.

.....